

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE (PDSE) – 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFMG

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), divulga a **Chamada para Seleção Interna de Bolsas de Doutorado Sanduíche (PDSE) 2025**, com o objetivo de selecionar um/a discente para o recebimento de bolsa PDSE para realização de estágio no exterior, conforme Edital 26/2024 da CAPES.

1.OBJETIVO

Conceder uma bolsa PDSE com duração mínima de 04 (quatro) meses e máxima de 09 (nove) meses, para o ano de 2025/2026. O estágio no exterior terá início entre setembro e outubro de 2025.

2.PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **21 de novembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**. Para se inscrever, o candidato deve acessar o formulário online disponível no link: <https://forms.gle/3XAxgvqQiGXkMNmS7>.

Inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta serão automaticamente indeferidas.

3.REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos, conforme estipulado no Edital 26/2024 da CAPES:

1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência ou visto permanente.
2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento até a data da inscrição.
3. Estar regularmente matriculado em um curso de doutorado, com avaliação CAPES igual ou superior a 4 na última Avaliação Quadrienal.
4. Não ter ultrapassado o prazo máximo para conclusão do doutorado, de acordo com as normas do curso, e deixar ao menos seis meses no Brasil para integralização de créditos e defesa da tese após o estágio no exterior.
5. Ter integralizado créditos compatíveis com a conclusão do curso no prazo estipulado, após a realização do estágio no exterior.
6. Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter completado, no mínimo, o primeiro ano do doutorado.
7. Apresentar declaração de fluência linguística assinada tanto pelo orientador no Brasil quanto pelo coorientador no exterior, conforme os anexos II e III do Edital CAPES 26/2024 (ou comprovar a proficiência por meio de teste, conforme Anexo IV).
8. Possuir identificador ORCID válido no sistema da CAPES.

9. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais. Caso o candidato receba outras bolsas, deverá solicitar a suspensão ou cancelamento do benefício anterior no momento da aprovação.
10. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche (PDSE) em programas anteriores.
11. Estar regularizado junto à CAPES e aos órgãos da Administração Pública, sem pendências financeiras ou administrativas.

4.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. **Plano de pesquisa** detalhado, com cronograma das atividades e comprovação da infraestrutura na instituição de destino que possibilite a execução da pesquisa, aprovado pelo orientador no Brasil e pelo coorientador no exterior.
2. **Currículo Lattes** atualizado.
3. **Carta do orientador brasileiro**, assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio, com informações sobre a interação técnico-científica com o coorientador no exterior e confirmação de que o candidato está no prazo para defesa da tese após o estágio.
4. **Declaração do coorientador no exterior**, assinada e em papel timbrado, com informações sobre o período de realização do estágio.
5. **Declaração de fluência linguística** do coorientador no exterior (Anexo II do Edital 26/2024).
6. **Declaração de fluência linguística** do orientador no Brasil (Anexo III do Edital 26/2024).
7. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, com produção científica relevante e titulação mínima de doutor.

5. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1. O Colegiado do PPG nomeará uma comissão de três docentes responsáveis pela seleção, sendo cada um representante de uma das linhas de pesquisa.

2. Seguindo o Edital da Capes, a comissão vai considerar os seguintes aspectos:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

6.RESULTADO

DA

SELEÇÃO

O resultado da seleção interna será publicado no site do PPGH-UFMG no dia **22 de janeiro de 2025**.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Divulgação do Edital	14 de novembro de 2024
Período de Inscrições	21 de novembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025
Divulgação do das Inscrições Deferidas	14 de janeiro de 2025
Período para Recursos	14 a 15 de janeiro de 2025
Divulgação do Resultado Final	22 de janeiro de 2025
Período para Recursos	22 a 24 de janeiro de 2025

8.INFORMAÇÕES

ADICIONAIS

O candidato deverá ler atentamente o **Edital 26/2024 da CAPES**, para conhecimento das normas e condições do Programa Doutorado Sanduíche (PDSE). O programa está sujeito a alterações no cronograma, conforme determinado pela CAPES.

Para mais informações, consulte a página da CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

9.CONSIDERAÇÕES

FINAIS

A candidatura e a inscrição no sistema da CAPES implicam na aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada e no Edital 26/2024 da CAPES, bem como na legislação aplicável.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.